

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO N° 29.141
RELATORA: CONS. IRENE DE MELO PINHEIRO
PARECER N° 1160/2009
APROVADO EM 15.12.2009
PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 22.12.2009 E 16.01.2010

Examina solicitação de credenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, mantenedora da Escola Santa Terezinha, de Educação Especial, Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Lambari.

CONCLUSÃO

À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente à solicitação de credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, mantenedora da Escola Santa Terezinha, de Educação Especial, Ensino Fundamental (anos iniciais), localizada na Av. Dr. José Nicolau Mileo, s/nº, no município de Lambari.

Este, o parecer.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2009.

a) Irene de Melo Pinheiro - Relatora